

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA
CARTA-CIRCULAR

C.C. 07 /2005 / DGCE Data: 2005-12-07	Pedido de obtenção de isenção de direitos aduaneiros, a ser apresentado por produtores de Macau	- ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS - COMUNICAÇÃO SOCIAL - DIVULGAÇÃO INTERNA - INTERNET - AFIXAÇÃO
--	--	---

Em conformidade com o Suplemento II ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau, a partir do dia 1 de Janeiro de 2006, o Continente isentará totalmente de direitos aduaneiros as importações de mercadorias com origem de Macau. Os empresários ainda necessitam de apresentar o requerimento relativo às mercadorias que desejam exportar, para verificação dos critérios de origem, procedendo da seguinte forma:

- Caso o requerimento seja apresentado na DSE antes do dia 15 de Fevereiro de cada ano, as exportações de mercadorias para o Continente serão isentas de direitos aduaneiros a partir do dia 1 de Julho do mesmo ano.
Fora deste prazo:
- Caso o requerimento seja apresentado antes do dia 15 de Agosto de cada ano, as exportações de mercadorias para o Continente serão isentas de direitos aduaneiros a partir do dia 1 de Janeiro do ano seguinte.

Os requerimentos, devidamente preenchidos, poderão ser entregues no “Centro de Recepção” ou no Centro de Informações sobre o Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau desta Direcção.

Os requerimentos poderão ser adquiridos, gratuitamente, no Centro de Informações sobre o Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau, ou descarregados através da página da internet desta Direcção. Os procedimentos relativos ao pedido estão descritos na página da internet da DSE: www.economia.gov.mo.

Havendo dúvidas sobre a presente Carta-Circular, poderão os interessados dirigir-se à Direcção dos Serviços de Economia, ou ao Centro de Informações sobre o Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Continente Chinês e Macau, ou telefonar para 7989708.

O Director dos Serviços, Substituto,

Sou Tim Peng